



DECRETO N.º 111/2025

“Decreta Luto Oficial de três dias em todo o território do Município e da outras providências.”

O Prefeito do Município de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** o falecimento do ex. servidor público aposentado Sr. JOSE ALBERTO TEIXEIRA, na data de hoje, dia 16 de maio de 2025, nesta cidade; **CONSIDERANDO** a relevância dos seus serviços prestados no período de 01/11/1981 a 31/07/2012 a nossa cidade, tendo exercido com dedicação a função de Motorista D/E, nesta municipalidade e o legado que certamente deixará aos Municípios,

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado **LUTO OFICIAL** em todo o território do Município de Inácio Martins – PR, por 03 (três) dias, pelo falecimento do cidadão e ex funcionário JOSE ALBERTO TEIXEIRA.

Parágrafo Único - Durante o período citado no “caput” deste artigo, as bandeiras deverão ser hasteadas a meio mastro, como homenagem póstuma a este servidor público que sempre honrou a sua função com dedicação.

Art. 2º - Parágrafo Único O luto oficial decretado no caput do presente artigo não implicará em suspensão do atendimento nem das atividades do Paço, Secretarias ou outros órgãos municipais.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito 16 de maio de 2025.

EDMUNDO VIER
Prefeito Municipal

Publicado
hoje antes das
Em: 23/05/2025
Nº 1683 - Pág. 13